



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO N°041790 (SIE/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsistas para atuar em atividades relacionadas ao Projeto de Ensino “A Biblioteca como ambiente de aprendizagem e pesquisa”. Estão sendo ofertadas 3(três) bolsas: 1(uma) com vigência de 04 de janeiro até 31 de dezembro de 2016 e 2(duas) com vigência de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados na UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

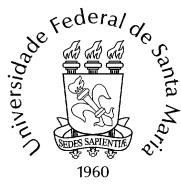
A inscrição poderá ser realizada mediante o envio de cópia do histórico acadêmico simplificado e currículo do(a) candidato(a) para o e-mail [biblioteca@politecnico.ufsm.br](mailto:biblioteca@politecnico.ufsm.br). Candidatos para a bolsa com início em janeiro, devem mandar a documentação impreterivelmente até às 18 horas do dia 30/12/2015. Para as bolsas com início em fevereiro, a documentação deve ser encaminhada até às 18h do dia 26/01/2016. O candidato deverá indicar no título do email para qual bolsa está se candidatando.

### **Processo de seleção**

A seleção será feita com base em:

- análise do currículo e histórico acadêmico
- entrevista com a coordenadora do projeto

Ao enviar o currículo para o referido e-mail o(a) candidato(a) já está inscrito(a) para participar da seleção que ocorrerá no dia 06/01/2016, a partir das 10h, para a bolsa com início em janeiro, e no dia 28/01/2016, a partir das 9h para as bolsas com início



em fevereiro. As entrevistas serão realizadas na Biblioteca Setorial do Colégio Politécnico, no Anexo do Prédio 74-F do Colégio Politécnico da UFSM.

### **Direitos e Obrigações**

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016);
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo projeto para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 21 de dezembro de 2015.

Bárbara leger Vianna  
Bibliotecária CRB 10/1410 – Siape 2164049  
Coordenadora do Projeto N° 041790 (SIE/UFSM)